



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 225/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.497/2022

PARECER Nº 201 /2022



O Projeto, do Poder Executivo, tem por finalidade revogar e acrescentar dispositivo à Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos profissionais da Educação Básica.

A alteração é relativa à progressão por antiguidade, que ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido, passando para a referência salarial imediatamente superior.

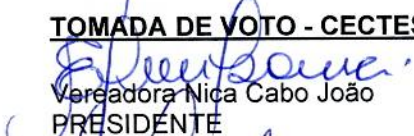
Considerando a necessidade de regulamentação da progressão dos servidores e a consequente adequação do Sistema de Recursos Humanos do Poder Executivo, a Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do Requerimento nº 017/2022, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa.

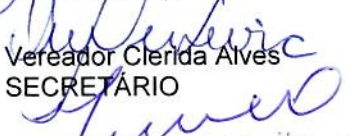
Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

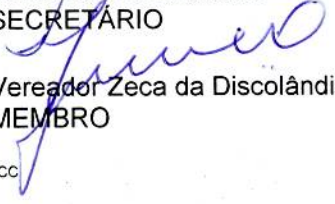
Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

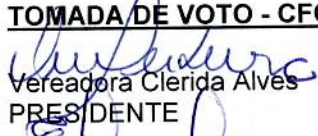

Vereador Clerida Alves
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

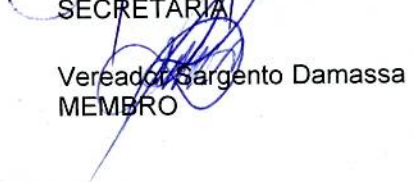
JCC


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO